

SENTENÇA
----------

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0002811-06.2008.8.26.0566** 

Classe - Assunto Procedimento Comum - Assunto Principal do Processo << Informação

indisponível >>

Requerente: Pvb Empreendimentos e Construções Ltda e outros

Requerido: Gustavo Rodrigues Bravo

Juiz(a) de Direito: Dr(a). CARLOS CASTILHO AGUIAR FRANCA

Vistos.

Diante da manifestação de fls.112, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Dou por levantada a penhora de fls.105.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 23 de agosto de 2018.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

## DATA

Em de	de
estes autos baixaram	em Cartório com o r
despacho supra.	
Eu.	(esc.subscrevi).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA